

"Lei nº 515/64"

A Câmara Municipal do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, aprova a presente Lei, nº 515/64 e resolve enviá-la a S. Excia o Sr. Prefeito Municipal, para os devidos fins.

Art. 1º - A atual avenida, denominada "Avenida Beira Mar" constante da planta cadastral desta cidade de Conceição da Barra, passa a ter a nova denominação de Avenida Carlos Castro;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra, em 14 de fevereiro de 1964.

Jury Rufino
Presidente da Câmara